



DECRETO Nº 7.882, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera dispositivos do Anexo I, do Decreto nº 6.783, de 6 de outubro de 2005, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada "Pregão", destinada à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, pela administração direta e autárquica do Município de Mauá.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.549/2005, **DECRETA**:

Art. 1º O art. 6º do Anexo I, do Decreto nº 6.783, de 6 de outubro de 2005, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

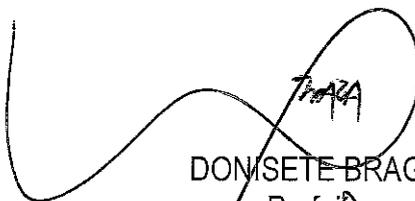
(...)

IV - do Coordenador de Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças, assinar os editais de licitação.

Art. 2º Revoga-se o inciso XIII do art. 9º do Anexo I, do Decreto nº 6.783, de 6 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 6 de novembro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ ROBERTO SILVA
Secretário de Finanças